LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 05/05/15
Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador Júlio Cézar Medeiros Lima

INDICAÇÃO Nº 518 /2015

Excelentíssimo Senhor
Edilberto Veras Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista, **Tereza Surita** a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA EXECUTE COM A MÁXIMA URGÊNCIA, OS SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS NO POSTO DE SAÚDE DÉLIO TUPINAMBÁ NO BAIRRO NOVA CIDADE."

Justificativa:- Os usuários dos serviços básicos do posto de saúde Délio Tupinambá há muito tempo vem sofrendo com a falta de medicamentos básicos a pacientes que dependem da distribuição de remédios pela rede pública de saúde, essa situação tem prejudicado centenas de pessoas que dependem desses benefícios, pois a falta desses medicamentos também causa transtornos aos familiares que, na maioria dos casos, não têm como adquirir o medicamento na farmácia por falta de recursos. Portanto, a indicação, ora apresentada, visa reforçar a solicitação dos moradores e usuários, trazendo benefícios aos mesmos. Por outro lado o governo federal alega que repassa uma verba para ajudar o município a comprar esses medicamentos, mas a compra e distribuição são de responsabilidade da prefeitura.
Como representante dos Munícipes nesta Casa, rogo o apoio e uma resposta da Exma. Senhora prefeita.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 27 de Abril de 2015.

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador – PMDB

Providenciado Através Ofício
Nº 061 de 08/05/15 do
Ismael Teixeira.

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 30/04/15
Ismael Teixeira
Assinatura